ATA DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGECC

No sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, às quatorze horas e trinta minutos, de forma remota, a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação (PPGECC), para tratar dos seguintes pontos de pauta:

- Discussão sobre o e-mail do mestrando Erick Santana Raymundo (Turma 2024)
- Informe sobre bolsas CAPES
- Discussão sobre a bolsa da cota da PR2 para o mestrando Leandro Kuaray Chamorro

A professora Gilcilene Barão inicialmente esclareceu que foi acionada pelo discente a respeito de questionamentos relacionados à classificação de outros alunos da Turma 2024 cujos enquadramentos de grupo de prioridade estariam em desacordo com a situação de ausência de vínculo, sem mencionar sua própria situação explanada na mensagem de e-mail. A docente encaminhou junto ao secretário Leonardo Barbosa a demanda para fins de ateste de ausência de vínculo verificada no momento da matrícula, sendo elaborado e encaminhado para análise dos membros da Comissão o documento que foi requerido na chamada para implementação de bolsa dos alunos nesta condição, visando atestar seu enquadramento no grupo de prioridade. No caso de alunos manifestarem não estarem enquadrados na situação de ausência de vínculo, a Comissão procedeu com a chamada do classificado subsequente. Em seguida, a professora Gilcilene Barão apresentou a retrospectiva da mensagem encaminhada pelo discente Erick Raymundo, a qual os membros da Comissão já tinham realizado a leitura com antecedência, no qual o aluno aponta questionamentos sobre a definição dos grupos de prioridade B e C para alunos com vínculo informado, sobre a secundarização do quesito das notas na classificação em relação aos grupos de prioridade e sobre a situação de alunos com outros vínculos enquadrados nos grupos de prioridade A e B. Em seguida, o discente tenciona a respeito da possibilidade de mudança no critério de divisão dos grupos de prioridade, de incrementar no grupo de prioridade B todos os alunos com vínculo indiscriminadamente, sobre a previsão de novas bolsas e sobre a possibilidade de mudança para o grupo de prioridade A no caso de saída do seu vínculo. O professor Luiz Rufino apresenta um entendimento que a manifestação do aluno não se caracteriza como recurso mas como uma solicitação de revisão das normas de bolsa do Programa, o que transcende a Comissão de Bolsas haja vista que demanda discussão de política do Programa que já teve o acúmulo no âmbito da definição das normas vigentes. O professor Lincoln Santos sinalizou que as demandas formalizadas pelo discente devem ter uma resposta da Comissão e também que gostaria que a Comissão se coloque à disposição do diálogo com o corpo discente tanto para explicitar a aplicação dos critérios definidos nas normas como para orientar o encaminhamento de uma revisão dos critérios, o que demandaria uma discussão ampliada no Colegiado. A professora Gilcilene Barão apresentou o histórico das normas de bolsas do Programa, sinalizando sobre a mudança dos procedimentos das normas anteriores para as atuais, indicando que a mudança dos critérios foi discutida e deliberada no Colegiado, no qual os grupos de prioridade foram inclusive definidos, ratificando a classificação atual divulgada. Considerando as demandas apontadas, a professora indica que somente seria viável para Comissão propor uma revisão das normas para uma seleção de bolsas futura ou ainda que se defina uma dinâmica de seleção por Edital, o que implicaria, neste caso, uma participação ativa da Comissão. O professor Luiz Rufino reafirmou a necessidade da Comissão propor a realização de um encontro com o corpo discente para expor a conjuntura do Programa em um panorama de dificuldades para acolher a demanda por bolsas, o que direcionaria no âmbito da comunidade do PPGECC uma resposta às questões suscitadas pelo discente no e-mail. A discente Yasmin Menezes manifestou-se a respeito do e-mail enviado pelo colega, sinalizando que foram repassadas ao conjunto dos discentes dois informes a respeito dos critérios de bolsas, um pelo estudante da turma Gabriel Gomes a partir da participação no Colegiado de 27/03/2024, no qual foram aprovadas as novas normas de bolsas e encaminhadas conforme entendimento do mesmo aos demais alunos da Turma 2024, e outro na reunião de recepção da Turma 2024 (antes da divulgação da classificação de bolsas), quando houve pergunta da própria aluna a respeito do seu desempate da classificação pela nota do processo seletivo dentro dos novos critérios, considerando que já tinha verificado que ficaria em empate com outro discente, sendo respondida com a explanação do que seria aplicado nesse caso específico conforme as novas normas; contudo embora tenham havido esses dois episódios, ela identifica que ainda não havia a ampla compreensão da utilização das regras para toda a comunidade discente, sobretudo que os novos critérios iriam sobrepor o critério referente a classificação no processo seletivo. Em seguida, a discente informou sobre a conversa com o aluno Erick Raymundo, no qual este manifestou a intenção de se desligar do trabalho para assumir a bolsa, caso fosse contemplado na

classificação a ser divulgada à época. A aluna apontou que considera a necessidade de uma explanação ampliada aos discentes a respeito dos procedimentos para aplicação das normas no que tange à consideração da classificação pelas notas do processo seletivo e à verificação da informação de vínculo, assim como indica que a classificação da ampla concorrência acaba por não contemplar a possibilidade de cotas raciais. A professora Gilcilene Barão pontuou que a classificação entre cotas e ampla concorrência das bolsas é uma extensão da divisão oriunda do processo seletivo, seguindo o que é aplicado pela UERJ. O professor Lincoln Santos sinalizou que ficou contemplado com o posicionamento da discente e apontou que há uma associação de pós-graduandos na universidade, na qual tais discussões também podem ser ampliadas no âmbito político junto às instâncias superiores da universidade. O professor Luiz Rufino propôs que a resposta ao e-mail do discente, de maneira pragmática e dialógica, seja acompanhada de uma chamada aos membros da comunidade do PPGECC para tratar das problemáticas do Programa relativas às bolsas e até de outros tencionamentos, como de ações afirmativas.

A professora Gilcilene Barão informou que foi verificado junto à PR2 que o Programa poderia implementar mais bolsas CAPES do Programa Demanda Social - DS. O técnico Leonardo Barbosa complementou que o entendimento anterior de disponibilidade de 7 bolsas CAPES/DS informadas pela PR2 da cota total de 11 bolsas do PPGECC não contabilizava as 3 bolsas finalizadas em fevereiro de 2024. Assim, o PPGECC faria jus a 10 bolsas para implementação a partir de 05/2024 (pagamento em 06/2024). O professor Luiz Rufino perguntou se haveria a possibilidade de contemplar o aluno Erick Raymundo dentro dessas bolsas caso o mesmo passasse à condição de ausência de vínculo. O técnico Leonardo Barbosa informou que seria necessário atualizar a classificação diante da atualização do vínculo. A professora Gilcilene Barão destacou ainda que seria necessário realizar nova consulta visando a atualização de vínculo de todos os alunos. Contudo, foi pontuado ainda que o prazo para tal atualização, visando a implementação da bolsa em 05/2024, teria que ocorrer até o dia 08/05/2024, prazo final excepcional concedido pela PR2 para lançar as bolsas remanescentes junto à CAPES. O professor Luiz Rufino propôs ainda que a atualização ocorra por meio de um dispositivo com alguma periodicidade de verificação. A discente Yasmin Menezes também atentou que tal dispositivo seja expressamente informado que será utilizado para a finalidade de bolsas. O técnico Leonardo Barbosa apresentou a possibilidade de implementar tal dispositivo por meio de formulário nos moldes do que ocorre na pré-matrícula, contemplando tanto a inserção de informações objetivas do vínculo como também o recurso de anexar a comprovação pertinente, mas ponderou que não há viabilidade de disponibilizar o dispositivo e coletar os dados a tempo do final de prazo excepcional concedido pela PR2. Sobre a conjuntura atual de bolsas, destacou que a demanda por bolsas se constitui em constante dificuldade na medida que o Programa não recebe o quantitativo suficiente para abarcar todas as situações e, mesmo com o advento de critérios com viés para priorizar alunos com mais vulnerabilidade financeira, ainda fica aquém das necessidades, manifestando acordo para que o processo seja aberto ao diálogo para a comunidade do PPGECC redefinir o que considerar necessário em um contexto de construção coletiva. O professor Luiz Rufino apontou que a Comissão precisaria definir a resposta ao aluno Erick Raymundo, posicionando a respeito da reunião aberta e o encaminhamento atual das bolsas remanescentes, além de definir a respeito do encaminhamento das normas. A professora Gilcilene Barão destacou que a atualização do vínculo seria uma demanda que precisa ser delegada na responsabilidade dos discentes já que a consulta periódica teria que ser apurada pela Secretaria em meio a outras demandas do Programa, propondo que seja incluído um inciso nas normas prevendo o procedimento de atualização de vínculo. A professora apontou ainda que não há previsão de mobilidade de um grupo de prioridade para outro nas normas. A discente Kezia de Queiroz indagou se não seria possível a Comissão deliberar sobre o caso específico do discente Erick Raymundo. A professora Gilcilene Barão explicou que na hipótese da Comissão considerar a situação do aluno como um caso omisso e deliberasse por alterar a classificação mediante uma atualização do vínculo do aluno, o próximo discente previsto na classificação seria afetado na sua condição de implementação de bolsa por conta de uma mudança não prevista nas normas. A professora encaminhou a proposta de discutir em uma próxima reunião da Comissão para tratar, no inciso a ser proposto e posteriormente discutido no Colegiado do Programa, como poderia ocorrer a possibilidade de mobilidade de grupo de prioridade. Considerando o consenso da Comissão para manter a classificação vigente, dada a inviabilidade de redefinir a atualização de vínculo dentro do prazo de implementação excepcional, o técnico Leonardo Barbosa apontou que a Comissão precisaria definir, dentro da classificação atual, sobre a distribuição das bolsas CAPES/DS remanescentes, na qual a divisão proporcional por turmas foi deliberada da reunião anterior. Contudo, dado que a Turma 2023 não possui mais demanda de discentes sem vínculo na classificação, a professora Gilcilene Barão propôs que as 3 bolsas CAPES/DS restantes sejam implementadas

para a Turma 2024, ficando assim um quantitativo de bolsas mais equilibrado entre as Turmas, seguindo a chamada da classificação da Turma 2024 conforme estabelecido na reunião anterior. A Comissão deliberou por aprovar o encaminhamento. A professora Gilcilene Barão propôs que a Comissão realize a reunião de trabalho na próxima semana para tratar da criação do inciso visando definir o procedimento de atualização de vínculo, sendo aprovada a realização da mesma para o dia 13/05/2024, às 14h. O professor Luiz Rufino pontuou que a resposta da Comissão ao discente Erick Raymundo deve manifestar o acolhimento das questões levantadas e dentro dos limites de atuação da Comissão, foi proposta a ampliação do debate ao coletivo, já sendo encaminhada também uma proposta para contemplar a questão da atualização de vínculo em próximas distribuições de bolsas. A professora Gilcilene Barão propôs que a reunião aberta aos discentes ocorra no dia 21/05/2024, às 16h, sendo definido o formato híbrido, a pedido da discente Yasmin Menezes, pela Comissão para contemplar alunos que não estivessem em aula presencial no dia.

A professora Gilcilene Barão apresentou a questão envolvendo o aluno Leandro Kuaray Chamorro, que teve no Colegiado de 27/03/2024 a solicitação de demanda por bolsa dentro das cotas do Programa indeferida, tendo em vista que isso incorreria em não atender a classificação dentro dos critérios definidos pelas normas de bolsas do Programa. Contudo, considerando a especificidade apresentada pela orientadora do aluno quanto ao perfil do discente, que é indígena aldeado com língua nativa da sua etnia, o que impactou na sua classificação no processo seletivo, a Coordenação encaminhou a situação excepcional junto à PR2, que concedeu cota excepcional da Pró-Reitoria para implementar bolsa para o discente, haja vista que não há cota de bolsa ociosa do Programa para implementar. A Comissão manifestou concordância com o encaminhamento da implementação da bolsa do aluno Leandro Kuaray Chamorro no âmbito da cota excepcional da PR2.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezessete horas. Essa ata segue assinada pelos membros da Comissão de Bolsas.

Duque de Caxias, 6 de maio de 2024.

Prof.ª Dr.ª Gilcilene de Oliveira Damasceno Barão - Mat.: 33871-5
Coordenadora Adjunta do PPGECC

Luiz Rufino - Mat.: 39966-7
Representante Docente – Comissão de Bolsas do PPGECC

Lincoln de Araújo Santos - Mat.: 37337-3
Representante Docente – Comissão de Bolsas do PPGECC

Kezia Graziela de Queiroz - Mat.: ME2310993
Representante Discente – Comissão de Bolsas do PPGECC

Yasmin Cunha de Menezes - Mat.: ME2411970
Representante Discente – Comissão de Bolsas do PPGECC

Leonardo da Silva Barbosa - Mat.: 35331-8
Representante Técnico-Administrativo – Comissão de Bolsas do PPGECC